

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BODIVA

28 DE MARÇO DE 2025

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DOS
ADMINISTRADORES COOPTADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando:

- a) Que, em Janeiro do ano curso, os Administradores Executivos do Conselho de Administração, Walter da Cruz Pacheco e Odair José Rodrigues da Costa, apresentaram os respectivos pedidos de renúncia do mandato 2022-2025, nos termos do artigo 424.º da Lei das Sociedades Comerciais;
- b) Que, no caso de, a título definitivo, faltar ou ficar impedido ou incapacitado algum administrador, deve este ser substituído, por qualquer um dos mecanismos previstos no n.º 1 do artigo 414.º da Lei das Sociedades Comerciais;
- c) Que, compete ao Conselho de Administração nos termos da alínea b) do artigo 425.º da Lei das Sociedades Comerciais, proceder a cooptação de administradores para a substituição dos administradores renunciantes;
- d) Que, o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 06 de Fevereiro do corrente ano, cooptou Cleiton Pereira de Barros e Natália Carvalho de Jesus de Matos para integrarem o Conselho de Administração como Administradores Executivos, até ao termo do mandato em curso, que é de 2022-2025.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral:

- A ratificação dos dois administradores cooptados, nomeadamente, Cleiton Pereira de Barros e Natália Carvalho de Jesus de Matos para exercer funções até ao termo do mandato em curso.

Os currículos encontram-se anexo à presente proposta, estando à disposição dos senhores accionistas.

Rua Marechal Brós Tito, Nº41
Sky Business Tower, 8ºAndar
Luanda – Angola
T | +244 225 420 300
NIF: 5417277886

Conservatória do Registo Comercial n.º 2.330-14/14
Capital social integralmente realizado: Kz. 2.700.000.000,00
www.bodiva.ao